Entidades Médicas divulgam proposta de contrato

No dia 28 de fevereiro de 2005, as entidades médicas nacionais – AMB, CFM e FENAM – divulgaram a proposta de contrato de prestação de serviços entre médicos e operadoras de autogestão, acordada com a direção nacional do grupo Unidas na Câmara Técnica da Contratualização

A proposta, que havia sido concluída no dia 22 de fevereiro, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AMB, reunido no Rio de Janeiro, no dia 25 do mesmo mês. O texto foi elaborado a partir do contrato apresentado pela Unidas em dezembro, cuja totalidade dos itens foi analisada e discutida em cinco reuniões.

Segundo o presidente da Câmara Técnica, Samir Dahas Bittar, dos mais de 80 itens do contrato inicial apresentado pelas Unidas, houve apenas dois pontos de discordância. O primeiro diz respeito ao limite de cobertura dos novos procedimentos, pois nem todas as operadoras da Unidas aceitam incluir os procedimentos da CBHPM que não estão no rol da ANS. O outro se refere ao índice de reajuste, sendo que a proposta dos médicos é estabelecer um índice nos contratos a ser aplicado dentro de 12 meses, mas a Unidas prefere definir esse índice ao final do período. Dessa forma, a Câmara Técnica recomenda às Comissões Estaduais de Honorários Médicos e às superintendências estaduais e entidades filiadas à Unidas que negociem regionalmente os dois pontos de discordância.

Cremesp vai à Justiça contra revalidação de diplomas

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) vem a público manifestar-se de forma contrária à disposição do Governo Federal de revalidar automaticamente os diplomas de bolsistas brasileiros da Escola Latino-Americana de Medicina, de Cuba

O Departamento Jurídico do Conselho inclusive já foi convocado para estudar as medidas legais cabíveis para barrar o acordo, caso este seja, de fato, celebrado nos termos do Protocolo de Intenções na área de Educação, Saúde e Trabalho, firmado em Havana, em 26 de setembro de 2003, entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba.

A revalidação automática de médicos brasileiros formados em Cuba traz potencial risco ao atendimento à saúde da população e é temerária não apenas pela diferença curricular como pelo foco específico que os cursos de Medicina de cada país dá aos seus respectivos problemas epidemiológicos. Outro ponto inadmissível do protocolo de intenções de Brasil e Cuba diz respeito à liberação ampla, geral e irrestrita para que os próprios médicos cubanos possam trabalhar no país sem comprovar plena habilitação para atender às demandas de saúde de nossos cidadãos e às suas particularidades. O precedente que ora se acena abrir para Cuba, além de risco iminente à saúde dos brasileiros, pode gerar uma avalanche de pedidos de semelhante tratamento por parte de outros países da América Latina e de língua portuguesa. O resultado seria uma imigração em massa que reduziria ainda mais o mercado de trabalho e os honorários dos médicos.

O Cremesp defende que esses profissionais, assim como quaisquer outros formados fora do país, inclusive brasileiros, têm de passar obrigatoriamente pelo exame de revalidação, para que seja atestada a adequação às características do sistema de saúde do Brasil.

Fonte: Acontece Comunicação e Notícias